



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 120/2014**

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2014, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 678/2014 de 22/10/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas orçamentárias abaixo:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.004	000*	Manut. dos Encargos Gerais Munic.	3.3.90.36.00	13.500,00
03	002	04.122.1102.2.005	000*	Manut. das Ativ Recursos Humano	3.3.90.39.00	500,00
03	006	12.361.1106.2.009	103*	Man. das Ativ Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	46.000,00
05	001	20.606.1115.2.022	000*	Manutenção das Ativ. de Agricultura	3.3.90.30.00	80.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>140.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

\* 103 – Educação 10%

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	103*	Man. das Ativ Ensino Fundamental	3.3.90.14.00	3.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	103*	Man. das Ativ Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	10.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	103*	Man. das Ativ Ensino Fundamental	3.3.90.33.00	1.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	103*	Man. das Ativ Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	5.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	103*	Man. das Ativ Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	1.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	103*	Man. das Ativ Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	5.000,00
03	006	12.365.1106.2.010	103*	Man. das Atividades Pré Escolar	3.1.90.13.00	2.000,00
03	006	12.365.1106.2.010	103*	Man. das Atividades Pré Escolar	3.3.90.14.00	1.000,00
03	006	12.365.1106.2.010	103*	Man. das Atividades Pré Escolar	3.3.90.30.00	5.000,00
03	006	12.365.1106.2.010	103*	Man. das Atividades Pré Escolar	3.3.90.36.00	2.000,00
03	006	12.365.1106.2.010	103*	Man. das Atividades Pré Escolar	3.3.90.39.00	5.000,00
09	099	99.999.9999.9.999	000*	Reserva de Contingência	9.9.99.99.99	100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>140.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

\* 103 – Educação 10%

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Outubro de 2014.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito**

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44 ) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.